



EDITAL PROGRAMA DE BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos ao Programa de Bolsa Santander Graduação em 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de **Bolsa Graduação** é uma iniciativa do **Santander Universidades** que tem como objetivo incentivar os estudantes de graduação receber um apoio financeiro no pagamento da mensalidade da universidade e/ou nos custos relacionados a sua formação acadêmica, tais como: material didático, alimentação, transporte etc.

1.2. O **Centro Universitário IESB** selecionará **7 (sete) estudantes** de graduação e pós-graduação para receberem R\$ 300,00 (trezentos reais) durante 12 (doze) meses.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação e pós-graduação o **Centro Universitário IESB**.

2.2. Não apresentar pendências financeiras perante o **Centro Universitário IESB**.

2.3. Ter completado todas as disciplinas previstas para o primeiro e o segundo semestres letivos do curso de graduação.

2.4 Excelência acadêmica.

2.5 Preferencialmente estar em situação de vulnerabilidade social.

2.6 Frequência na Instituição de Ensino Superior durante todo processo de inscrição, participação e realização do programa;

2.7 Podem participar do Programa Santander Graduação os alunos que se enquadram nos critérios estabelecidos em edital de seleção do IESB, inclusive

aqueles que são beneficiados em programas de auxílio financeiro nas Universidades ou em outros órgãos de fomento como (Ex: FIES, CAPES, PROUNI etc.).

2.8. Ser brasileiro nato ou naturalizado, pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil (Lei 10.406/2002); maior de 18 anos; não ser funcionário, cônjuge ou parente até segundo grau de funcionário do Banco Santander ou de pessoas envolvidas diretamente no **Programa de Bolsas SANTANDER Graduação** do Santander.

3. DO BENEFÍCIO

3.1. A **Bolsa Santander Graduação** oferece o valor total estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente ao fornecimento de 1 (uma) bolsa-auxílio, dentro do prazo de vigência, de 12 (doze) meses.

3.2. O estudante selecionado deverá abrir uma conta corrente no Banco Santander, caso ainda não a tenha. Se a possuir, a conta deve estar ativa.

3.3. Todas as questões de cunho financeiro referentes à bolsa são acordadas diretamente entre o bolsista e o Programa **Santander Graduação**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato interessado em participar da seleção do **Programa de Bolsas SANTANDER Graduação** do Santander deverá ser realizada pelo site <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021> ou pelo aplicativo Santander Universitário, até o dia **11/04/2021, às 23h59 (horário de Brasília)**.

4.2 O estudante também deve preencher o formulário disponível no anexo deste edital, com entrega até o dia **11/04/2021**, no e-mail: **tatiana.reis@iesb.br**, anexando os seguintes documentos até às 23h59 horário de Brasília:

4.2.1. Comprovante de inscrição do Programa Santander Graduação realizada no site ou aplicativo Santander Universitário;

4.2.2. Formulário de inscrição do **Centro Universitário IESB** devidamente preenchido;

4.2.3. Histórico Escolar da Graduação ou da Pós-Graduação;

4.2.4. Carta de motivação de, no máximo, uma página;

4.2.5. Carta de recomendação de um/a professor/a ou coordenador/a de seu curso de graduação no **Centro Universitário IESB**;

4.2.6. Uma foto 3x4.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As inscrições dos candidatos para o Programa de **Bolsas Santander Graduação** serão analisadas pela **Comissão de Internacionalização do Centro Universitário IESB e pela Reitoria**.

5.2 A primeira etapa consistirá na análise das inscrições, a partir do Histórico Escolar, carta de motivação, carta de recomendação e demais documentos entregues no ato da inscrição, de caráter eliminatório.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O estudante pré-selecionado pelo **Centro Universitário IESB** no Programa de **Bolsas Santander Graduação** será indicado para aprovação do Santander até o dia 05 de maio de 2021.

6.2. Caso o estudante não responda ou não seja localizado até 48 horas (quarenta e oito horas) após ser informado sobre sua indicação por parte do **Centro Universitário IESB**, este será automaticamente desclassificado.

6.3. A aprovação da indicação do candidato pré-selecionado pelo **Banco Santander** ocorrerá até o dia 07 de maio de 2021.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após a aprovação do estudante por parte do Santander, o estudante deverá assinar o **Termo de Adesão ao Programa de Bolsas Santander Graduação** do Santander.

7.7. Este Edital poderá ser modificado pela Comissão, visando o melhor êxito do concurso.

7.7. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

7.8. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão em casos omissos.

Brasília, fevereiro de 2021.

Reitor do Centro Universitário IESB

Edson Machado de Souza Filho



ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO

Nome completo:

Curso:

Matrícula:

E-mail:

Celular:

Endereço:

Identidade:

CPF:

Data de nascimento:
Naturalidade: